

PARECER

Comissão de Finanças e Orçamento

Matéria: Projeto de Lei Complementar Nº: 004/2020

Ementa: “Dispõe sobre a alteração do Anexo II da Lei Municipal nº 770/2002 que ‘Dispõe sobre a Legislação Tributária do Município de Santana da Vargem-MG’ e dá outras providências.”

A Comissão de Finanças e Orçamento analisou o Projeto de Lei Complementar Nº: 004/2020 – ao aspecto técnico/legislativo, concluindo pela sua regular tramitação.

O presente projeto de lei visa tão somente adequar o valor da taxa de alvará à realidade de Santana da Vargem e, com isso, permitir que o município possa disponibilizar atrativos fiscais a empresas de médio e de grande porte.

O Poder Executivo propõe esta estratégia a fim de atrair empreendimentos que possam gerar empregos e favorecer a economia local, através da arrecadação com outras fontes de impostos advindos principalmente com os gastos dos trabalhadores e de seus familiares no comércio local, ou seja, a redução da carga tributária não afetaria as metas de resultados fiscais do município.

Sendo assim, a Comissão é favorável a tramitação deste Projeto de Lei.

Diante do exposto, no âmbito de competência desta Comissão o projeto da maneira que se encontra está de acordo com os dispositivos normativos vigentes. Quanto ao mérito, cada um dos membros reserva-se ao direito de manifestar-se em Plenário.

É o Parecer

Plenário Ver. José Noel Gouvea, em 23 de março de 2020

Ver. Rodrigo Scalioni Brito

Presidente

Ver. Carlos Cezar Ribeiro

Relator

Ver. João Martins Boaventura

Membro